Liberado para Plenário sob o nº 426/2°
por Candido Ferreira de Freitas
04/08/2026 11:45:48

Câmara Municipal De Vereadores De Garanhuns
Gabinete Ver. Luzia Da Saúde

Assinado por 16-LUZIA CORDEIRO DA SILVA
SISTEMA DE GESTÃO LEGISLATIVO - SYSLEGWEB

REQUERIMENTO

Protocolado em 03/08/2026 12:26:08

campo reservado
Aprovado por Unanimidade
em Única Votação
em 05 de 08 de 2026
Presidente

Ementa: **Requer ao Poder Executivo Municipal, através das secretarias competentes, a realização de estudos visando a implantação de uma central de monitoramento no parque Luiz Carlos de Oliveira, Localizado no Bairro Boa Vista, Garanhuns/PE.**

REQUEREMOS à Mesa, após ouvido o Plenário, e cumpridas as formalidades regimentais, que seja formulado um veemente apelo ao Chefe do Poder Executivo Municipal Sr. Sivaldo Rodrigues Albino, no sentido de que através das secretarias competentes, seja realizado estudo visando a implantação de central de monitoramento no parque Luiz Carlos de Oliveira, Localizado no Bairro Boa Vista, Garanhuns/PE.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação tem como objetivo a implantação de uma Central de Monitoramento no Parque Luiz Carlos de Oliveira, localizado no bairro Boa Vista, em Garanhuns/PE, visando fortalecer a segurança da população e preservar um dos importantes espaços públicos de convivência, lazer e prática esportiva do município.

A instalação de uma Central de Monitoramento, integrada a câmeras de vigilância e aos órgãos de segurança competentes, permitirá uma resposta mais rápida às ocorrências, inibirá práticas criminosas e auxiliará na proteção do patrimônio público, garantindo que o parque permaneça um ambiente seguro, organizado e acolhedor para toda a comunidade.

Além disso, a medida contribuirá para a valorização do espaço público, incentivando sua utilização por famílias e praticantes de atividades físicas, promovendo qualidade de vida e fortalecendo as políticas públicas de segurança preventiva.

Dessa forma, considerando o relevante interesse público da matéria, espera-se o atendimento desta solicitação em benefício da população do bairro Boa Vista e de todos os cidadãos que frequentam o Parque Luiz Carlos de Oliveira.

Garanhuns/PE, 03 de Agosto de 2026

Luzia Cordeiro Da Silva

Vereador(a)

Comunicado pelo ofício N_____ em 23/10/2026 Mírcia

OP 347

OD 858

Assinado por 16-LUZIA CORDEIRO DA SILVA
SISTEMA DE GESTÃO LEGISLATIVO - SYSLEGWEB